



Publicado no D. O. E. n. 32.038
de 18 / 11 / 11, a pg. 15
do 5º caderno

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 21.580


326
WS

Processo : 1160022007-00
Origem : Câmara Municipal de Jacareacanga
Assunto : Prestação de Contas do exercício de 2007
Responsável : Raimundo Bernardo da Silva
Relator : Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: C.M. de Jacareacanga. Exercício de 2007. Prestação de Contas. Pela aprovação com ressalva. Recolhimento e aplicação de multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em aprovar com ressalva a prestação de contas da Câmara Municipal de Jacareacanga, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Raimundo Bernardo da Silva.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 03 de Novembro de 2011.


Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente da Sessão


Conselheiro Daniel Lavareda
Relator

Presentes: Conselheiros Alcides Alcântara, Rosa Hage, Mara Lúcia, Auditor Convocado Sérgio Dantas e a Procuradora Maria Regina Cunha.